

MOÇÃO

Nº 44/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Assunto: Manifesta APLAUSO à luta desenvolvida pelo Sindivigilância Sorocaba em favor do piso nacional da categoria.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 44/2014

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO À REIVINDICAÇÃO DOS VIGILANTES QUE POR MEIO DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE SOROCABA E REGIÃO, SINDIVIGILÂNCIA SOROCABA, QUE PEDE AUMENTO DO PISO NACIONAL DA CATEGORIA, ELEVANDO-O DE R\$ 1.100,00, EM MÉDIA, PARA UM TOTAL DE R\$ 3.000,00, CUJA LUTA ESTA CÂMARA RECONHECE COMO JUSTA E QUE, PORTANTO, A APOIA.

CONSIDERANDO que a diretoria do Sindivigilância e os profissionais e ele associados estiveram na Câmara Municipal apresentando a reivindicação do aumento do piso nacional da categoria, e para a qual solicitaram o apoio desta Casa;

CONSIDERANDO a relevância desses profissionais para a segurança de não apenas do patrimônio privado das empresas, instituições, mas também dos cidadãos usuários desse patrimônio, a exemplo das agências bancárias e seus caixas eletrônicos;

CONSIDERANDO que a criminalidade avança sobre esse patrimônio seja por meio de estouros de caixas eletrônicos seja por meio de ataque a seus clientes, inclusive dentro das agências, requerendo cada vez mais a presença do vigilante para reprimir essa onda de violência;

CONSIDERANDO, também, que mesmo a segurança dos condomínios residenciais fechados também vem se tornando alvo constante de bandidos, e, portanto, igualmente tornando mais desafiador e perigoso ainda o trabalho dos vigilantes é que;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta Aplauso à Luta desenvolvida pelo Sindivigilância Sorocaba em favor do piso nacional da categoria, a qual conta com total apoio desta Câmara.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao presidente da entidade, Sérgio Ricardo dos Santos, e ao presidente da Câmara Federal, Excelentíssimo Deputado Federal, Henrique Eduardo Alves.

S/S., 10 de novembro de 2014.

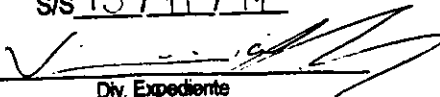
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SÉRIE: 00100101
-11-NOV-2014-09:23-140751-1/2



Recebido na Div. Expediente
11 de Novembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 13 / 11 / 14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

14 / 11 / 14



Sorocaba, 6 de novembro de 2014.

**Exmo. Senhor
Vereador Cláudio Sorocaba 1
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

O Sindicato da Categoria Profissional dos Trabalhadores e Empregados em Vigilância e Segurança Privada de Sorocaba e Região – SINDIVIGILÂNCIA SOROCABA, atuando há 26 anos, localizado à Rua Libero Badaró, 70, vem, por intermédio do seu presidente, Sérgio Ricardo dos Santos, solicitar de V.Exa., Vereador Cláudio, presidente desta Casa, e dos demais parlamentares, o apoio para a reivindicação de nossa classe, que se tornou prioridade: o justo aumento do piso, hoje R\$ 1145,59, mais 30% de periculosidade, o que equivale a R\$ 1.489,27, para R\$3.000,00.

O valor de R\$ 1.489,27 pago no Estado de São Paulo é baixíssimo, com a agravante da depreciação, por parte dos empregadores, de um serviço de alta qualidade, necessário, de fundamental importância, que é a segurança!

Nossos vigilantes, 9500 trabalhadores legalizados em Sorocaba e Região, são preparados e capacitados para a função que exercem. Na forma disposta da portaria 3233 do Ministério da Justiça – Departamento da Polícia Federal, o vigilante é submetido a um curso de vigilantes de 200 horas e a cada dois anos é obrigado a se reciclar. Sua jornada é de 12 horas e para trabalhar necessita da CNV – Carteira Nacional do Vigilante.

Com o salário pago, baixíssimo, repito, e absolutamente defasado, o vigilante não raro precisa complementar a renda com outro emprego, o que é desumano, tendo em vista a responsabilidade e atenção que o seu trabalho exige. O que se vê hoje, por exemplo, no caso dos bancos, fortemente sujeitos a assaltos, é um ganho cada vez maior dos banqueiros e menor dos vigilantes, que estão lá para proteger vidas e o próprio banqueiro, representado pelo seu patrimônio. Podemos citar também casos de empresas que requerem do vigilante funções diversas daquela para a qual foi contratado.

Solicitamos, assim, nosso pedido seja acatado por esta Casa e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, com o fim de que nosso objetivo seja alcançado, pois temos a certeza de que V.Exa. e os senhores vereadores, conforme tivemos oportunidade de observar em suas manifestações no Plenário, compreendem o quanto esta reivindicação é mais do que justa.

Atenciosamente,



Sérgio Ricardo dos Santos

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 44/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO à luta desenvolvida pelo Sindivigilância Sorocaba em favor do piso nacional da categoria*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 19 de novembro de 2014.

Valéria Brenga Isse
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 44/2014, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que manifesta APLAUSO à luta desenvolvida pelo Sindivigilância Sorocaba em favor do piso nacional da categoria”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

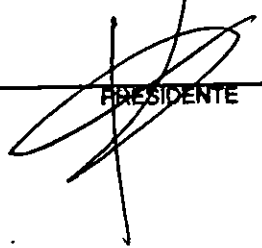
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50-79/2014

APROVADO REJEITADO

EM 09 / 12 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1039
e
1040

Sorocaba, 09 de dezembro de 2014.

Ofício encaminhado ao Sr. HENRIQUE EDUARDO ALVES, Presidente da Câmara Federal e ao Sr. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Presidente do Sindivigilância Sorocaba.

Assunto: "Moção nº 44/2014"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 44/2014, de autoria do *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à luta desenvolvida pelo Sindivigilância Sorocaba, em favor ao piso salarial da categoria.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

